



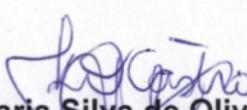
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.297, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores das Carreiras de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII			
2467958	ANA BEATRIZ BOLÍVAR DA GAMA	DOUTOR	30/08/17	018099/2017-14
	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
3300498	CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI	DOUTOR	05/06/17	018176/2017-36


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas